

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1577/86 - Ap. Proc. SE n° 3239/86

Reautuado em 18/06/87

INTERESSADAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
ASSUNTO : Convênio objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC - Alteração do Termo de Aditamento aprovado por Parecer CEE n°0676/87

RELATOR : Conselheira Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná

PARECER CEE N° 1075/87

APROVADO EM 01/07/87

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação através de Of. GS s/n° de 01/06/87, solicita "a alteração do termo de aditamento e ratificação a convênio celebrado em 08.12.86, entre a Secretaria e a Prefeitura Municipal de Araçatuba, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC...conforme nova minuta anexa, e atendendo ao ofício do Prefeito Municipal de Araçatuba" (fls. 46 e 47)

2. APRECIÇÃO

Trata-se de termo de aditamento ao Convênio celebrado, em 08/12/86, entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Araçatuba, objetivando a implantação e o desenvolvimento do PROFIC.

Referido Termo de Aditamento, aprovado por este conselho pelo Parecer CEE n° 0676/87, visa acrescer, para 1987: o número de crianças a serem atendidas pelo Município, em período integral, o número de professores a serem afastados, junto ao município, para atuarem no PROFIC, os recursos financeiros a serem repassados ao município, para o desenvolvimento do programa e ratificar todas as demais cláusulas e condições do Convênio inicial.

A alteração ora solicitada, com base no resultado de novos ajustes feitos entre a Secretaria e o Município de Araçatuba (fls. 48), implica na alteração do Parecer CEE n° 0676/87, especificamente nos itens a, b, e c de sua apreciação, que passam a ser:

- a) acrescer, para o exercício de 1987, de 140 para 1745 o número de crianças a serem atendidas, pelo Município, dentro do Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC-, sendo 1465 na fase da pré escola e 280 na fase do 1° grau;
- b) acrescer de 04 (quatro) para 12 (doze) o número de docentes a serem afastados junto ao Município, no exercício de 1987;
- c) Acrescer, para o exercício de 1987 de Cz\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzados) para Cz\$ 495.575,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco cruzados) os recursos a serem repassados ao Município.

3. CONCLUSÃO

Altera-se, nos termos deste Parecer, o Parecer CEE n° 0676/87, que aprovou o Termo de aditamento e ratificação a Convênio celebrado, em 08/12/86, entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Araçatuba, para a implantação do PROFIC, especificamente no itens a, b e c de sua Apreciação, permanecendo inalterada a sua Conclusão.

São Paulo, 25 de junho de 1.987.

a) Cons^a Cecília Vasconcellos L. Guaraná
Relatora

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de julho de 1987

a) Consa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Presidente